



**CERTIDÃO**

Certifico que o presente **DECRETO** foi publicado no placar da Prefeitura Municipal na forma da lei, em 07 de outubro de 2021.

Secretaria de Administração

“DECLARA PONTO FACULTATIVO, NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS, NO PRÓXIMO DIA 11 DE OUTUBRO DE 2021, EM VIRTUDE DO FERIADO DE NOSSA SENHORA APARECIDA E DÁ OUTRAS.

**DECRETO N.º 0373/2021,**

**DE 07 DE OUTUBRO DE 2021.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição da República e pela Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

Artigo 1º. – Fica declarado **PONTO FACULTATIVO**, nas repartições Públicas Municipais, no próximo dia 11 de Outubro de 2021, em virtude do **Feriado de Nossa Senhora Aparecida**, no dia 12 do corrente mês.

Art. 2º. – Ficam mantidos todos os serviços declarados de natureza essencial e que não podem sofrer solução de descontinuidade.

Art. 3º. – O expediente normal será retomado no próximo dia 13 de Outubro de 2021, a partir das 08:00 horas.

Art. 4º. – Os impostos e taxas que eventualmente vierem a vencer nesta data, ficam automaticamente prorrogados para o primeiro dia útil, sem a incidência de acessórios, juros e multas.

Art. 5º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 6º. - Revogam-se as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Arenópolis**, aos 07 de Outubro de 2021.

Delmiro de Oliveira  
Cano

Assinado de forma digital por  
Delmiro de Oliveira Cano  
Dados: 2021.10.08 09:07:22 -03'00'

**DELMIRO DE OLIVEIRA CANO**  
Prefeito Municipal